



Decreto Nº 93 - de 02 de Janeiro 2014

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Credito Suplementar no valor total de R\$ 471.051,62( quatrocentos e setenta e um mil, cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de Maripá De Minas.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 01 - Gabinete E Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete E Assessoria

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.003 - Gestão Administrativa Renovada E Eficiente

04.122.003.2.0004 - Desenvolvimento De Atividades Do Gabinete

3.3.90.32 - Desenvolvimento De Atividades Do Gabinete

----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

26 - Transporte

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.017 - Qualidade E Segurança Em Transporte

26.782.017.2.0040 - Manutenção De Veículos E Máquinas

3.1.90.11 - Manutenção De Veículos E Máquinas

----- R\$ 31.051,62

26.782.017.2.0040 - Manutenção De Veículos E Máquinas

3.1.90.13 - Manutenção De Veículos E Máquinas

----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 38.051,62

Total da Unidade 04 ----- R\$ 38.051,62

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco Atenção Básica

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.004 - Povo Saudavel

10.301.004.2.0042 - Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico

3.3.90.34 - Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico

----- R\$ 416.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 416.000,00

Sub-Unidade 02 - Bloco-Atenção Media E Alta Complexidade

10.302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial

10.302.004.2.0044 - Atendimento Em Mac

3.3.90.48 - Atendimento Em Mac

----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 05 - Bloco Gestão Do Sus

10.122 - Administração Geral

10.122.003 - Gestão Administrativa Renovada E Eficiente

10.122.003.2.0050 - Gestão Da Secretaria Municipal De Saúde

3.3.90.36 - Gestão Da Secretaria Municipal De Saúde

----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 430.000,00

Total Geral ----- R\$ 471.051,62

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

15 - Urbanismo

15.122 - Administração Geral

15.122.010 - Planejamento Urbano De Qualidade

15.122.010.2.0028 - Administração Da Secretaria Municipal De Obras

3.3.90.36 - Administração Da Secretaria Municipal De Obras

----- R\$ 3.000,00

17 - Saneamento

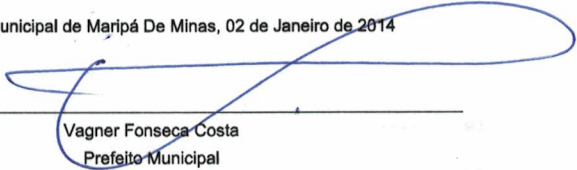


**Decreto Nº 93 - de 02 de Janeiro 2014**

|  |           |            |
|--|-----------|------------|
| 17.512 - Saneamento Básico Urbano                                    |           |            |
| 17.512.011 - Qualidade Em Saneamento E Preserv. Ambiental            |           |            |
| 17.512.011.1.0018 - Ampliação Do Sistema De Esgotos Sanitários       |           |            |
| 4.4.90.51 - Ampliação Do Sistema De Esgotos Sanitários               | ----- R\$ | 120.000,00 |
| 26 - Transporte  |           |            |
| 26.782 - Transporte Rodoviário                                       |           |            |
| 26.782.017 - Qualidade E Segurança Em Transporte                     |           |            |
| 26.782.017.1.0023 - Construção E Reforma De Pontes                   |           |            |
| 4.4.90.51 - Construção E Reforma De Pontes                           | ----- R\$ | 4.000,00   |
| 26.782.017.1.0024 - Aquisição De Máquinas E Veículos E Equipamentos  |           |            |
| 4.4.90.52 - Aquisição De Máquinas E Veículos E Equipamentos          | ----- R\$ | 196.000,00 |
| 26.782.017.2.0039 - Manutenção De Estradas Vicinais                  |           |            |
| 3.3.90.30 - Manutenção De Estradas Vicinais                          | ----- R\$ | 10.851,62  |
| 26.782.017.2.0040 - Manutenção De Veículos E Máquinas                |           |            |
| 3.1.90.04 - Manutenção De Veículos E Máquinas                        | ----- R\$ | 25.000,00  |
| 26.782.017.2.0040 - Manutenção De Veículos E Máquinas                |           |            |
| 3.3.90.36 - Manutenção De Veículos E Máquinas                        | ----- R\$ | 10.000,00  |
| Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 368.851,62                         |           |            |
| Total da Unidade 04 ----- R\$ 368.851,62                             |           |            |
| Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde                                |           |            |
| Sub-Unidade 01 - Bloco Atenção Básica                                |           |            |
| 10 - Saúde   |           |            |
| 10.301 - Atenção Básica  |           |            |
| 10.301.004 - Povo Saudavel   |           |            |
| 10.301.004.2.0042 - Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico  |           |            |
| 3.3.90.36 - Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico          | ----- R\$ | 100.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 100.000,00                         |           |            |
| Total da Unidade 06 ----- R\$ 100.000,00                             |           |            |
| Unidade 11 - Fundo Municipal Da Cultura                              |           |            |
| Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Da Cultura                          |           |            |
| 13 - Cultura   |           |            |
| 13.392 - Difusão Cultural  |           |            |
| 13.392.009 - Valorizando A Cultura E O Patrimônio Histórico          |           |            |
| 13.392.009.2.0064 - Fundo Munic. Proteção Ao Patrim. Cultural Fumpac |           |            |
| 3.1.90.13 - Fundo Munic. Proteção Ao Patrim. Cultural Fumpac         | ----- R\$ | 2.200,00   |
| Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.200,00                           |           |            |
| Total da Unidade 11 ----- R\$ 2.200,00                               |           |            |
| Total Geral ----- R\$ 471.051,62                                     |           |            |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá De Minas, 02 de Janeiro de 2014

  
Wagner Fonseca Costa  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:

De: 02/01/14 a 03/02/14

  
ASSINATURA DO SERVIDOR